

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO No. 115

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Capitão Roque Ferreira o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2.º - A formalização da homenagem dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, a ser oportunamente convocada.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 4.º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 13 de abril de 1999.

PEDRO MIGUE

Presidente

CARLOS HENRIO E ALBARELLO

1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.

José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria